



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, nos dias 04 e 06 de março do corrente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica Decretado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Pracinha, nos dias 04 e 06 de março do corrente.

Art. 2º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços nos dias supra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 25 de fevereiro de 2019.

Amáuri Gomes Dias
= Presidente da Câmara =

Carina dos Santos R. Cruz
= Vice-Presidente =

Jandira de Almeida Rissato
= 1ª Secretária =

Alan Gonçalves Maia
= 2º Secretário =



Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =